



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 26/2023 CME/SL

Resolução N.º 26/2023 – CME/SL

Renova o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) em regime parcial, oferecida pela Universidade da Criança - Única, instituição educativa da rede comunitária de ensino, em São Luís (MA), pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 31 de agosto de 2028.

Convalida as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 12.404/2023 – SEMED e, considerando o Parecer N.º 26/2023 – CME/SL, emitido pelo Conselho Municipal de Educação, relatado pela Conselheira Patrícia Alessandra Gomes Leal e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º- Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) em regime parcial, oferecida pela Universidade da Criança – Única, instituição educativa da rede comunitária de ensino, localizada na Avenida Pavão Filho, N.º 36 – Vila Janaína, CEP. 65.058-874, São Luís-MA, por um período de 5 (cinco) anos, até 31 de agosto de 2028, com validade somente para este endereço.

Art. 2º - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período que antecedeu a presente Resolução.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

em São Luís - MA, 31 de agosto de 2023.

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi

Presidente do CME/SL

Cons.^a Patrícia Alessandra Gomes Leal

Relatora